



Prefeitura Municipal de Contagem

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Objeto: Altera a Lei nº 3.695 de 7 de julho de 2003, que institui o Conselho Municipal do Trabalho e Emprego e dá outras providências.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não acarretará impacto orçamentário e não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 4.942, de 16 de julho de 2018.

Contagem, 29 de abril de 2019.



MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão